



## DECISÃO COREN-PB Nº 307 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a solicitação através do memorando de nº 12/2025/Transportes/Coren-PB.**

A diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a deliberação na 36ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 30 de julho de 2025.

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar o encaminhamento do Memorando de nº 12/2025/TRANSPORTES/COREN-PB para análise e providências da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de agosto de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIERE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB